

DECRETO Nº 250, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Concede estabilidade ao funcionário que especifica.**

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que o servidor abaixo relacionado foi admitido sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2010, devidamente homologado em 30 de novembro de 2010, conforme o Decreto nº 101/2010;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 28 de novembro de 2014;

**DECRETA**

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal ao funcionário abaixo relacionado, a partir de 28 de novembro de 2014, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>RG</b>
PEDRO DO CARMO SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	21.265.327-1

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI  
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN  
Secretário de Administração